



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 203/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 733194, referente ao Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Instalações Físicas e Futuras Ampliações do Hospital Municipal São José**. No dia 01 de novembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. A Pregoeira informa que, aos 29 dias de outubro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Manutenção do Hospital Municipal São José, através do Memorando SEI nº 2638105/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 31 dias de outubro de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2648542/2018 - HMSJ.UAD.AMA, assinado pelo servidor Sergio Ricardo Retzlaff. Desta forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Item 63 (itens exclusivos) - A.R. Materiais de Construção Ltda** no valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 440,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 26 de outubro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Sergio Ricardo Retzlaff, Servidor Público, SEI Nº 2648542/2018 - HMSJ.UAD.AMA, o produto apresentado atende as especificações do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 64 (itens exclusivos) - A.R. Materiais de Construção Ltda** no valor unitário de R\$ 0,29 e valor total de R\$ 580,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 26 de outubro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Sergio Ricardo Retzlaff, Servidor Público, SEI Nº 2648542/2018 - HMSJ.UAD.AMA, o produto apresentado atende as especificações do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. A Pregoeira registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, seria disponibilizado no dia 01 de novembro de 2018, às 14:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2018, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2652528** e o código CRC **F091235D**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077268-3

2652528v9

2652528v9